

RESOLUÇÃO 338/2021

# COMITÊ DA SAÚDE EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

TRF 5ª REGIÃO



## ATA COMITÊ DE SAÚDE

Em 19 (dezenove) de junho de 2024, às 9h, na sala da Turma Recursal, localizada no térreo do Prédio Sede da Justiça Federal em Alagoas, onde se encontravam presentes os integrantes do Comitê Estadual de Saúde em Alagoas, Juiz Federal Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho, Desembargador Estadual Fábio José Bittencourt Araújo, Juiz Estadual Sandro Augusto dos Santos, Procuradora de Estado, Dra. Patrícia Melo Messias, Procurador do Município, Dr. Vital Jorge L. C. Freitas, Dra. Manuela Carvalho Menezes (DPE-AL), Advogado Dr. Juliano de Aguiar Pessoa, indicado pela OABAL, Membro indicado pela Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, Sr. Arlysson Rocha, Sr. Michael F. Alves Tavares (SMS Maceió), Membro indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, Sr. Tarcísio, deu-se início à reunião, com a abertura por parte do Dr. Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho, saudando os presentes. Dr. Hugo iniciou suas considerações abordando o regimento interno, conforme solicitado pela Dra. Manuela. Informou aos presentes que enviou à presidência do TRF 5 uma minuta para análise e eventual aprovação. Contudo, ela foi devolvida por não seguir o modelo do Regimento Interno dos Comitês Estaduais de Saúde aprovado pelo TRF 5, o qual serve como parâmetro para as demais seções judiciárias. A Dra. Manuela e a Dra. Patrícia levantaram questionamentos acerca da composição dos membros no esboço original. O Dr. Hugo esclareceu que a composição deveria seguir exatamente o modelo aprovado pelo TRF 5. Em seguida, decidiu-se por unanimidade aprovar o Regimento Interno conforme o modelo do TRF5. No entanto, Dra. Patrícia sugeriu que as alterações realizadas, tais como programação e publicidade ao grupo do WhatsApp com antecedência, fossem incluídas em anexo ao comitê e não constassem necessariamente no Regimento, uma vez que não estão previstas no modelo do TRF. O Des. Fábio propôs que as faltas injustificadas dos integrantes fossem comunicadas aos órgãos competentes para a

designação de um novo membro, ressaltando que não haveria punição para ausências justificadas. Nesse sentido, Dr. Hugo sugeriu um levantamento dos integrantes faltantes, para que fossem comunicados, e num segundo momento, oficiar ao órgão competente. Superados esses pontos, iniciou-se a análise do próximo item da pauta: o Plano Estadual, que foi discutido item por item. No item 2, a Dra. Manuela propôs a inclusão das listas municipal e estadual, RESME e REMUME, para complementar a lista RENAME. O Dr. Hugo sugeriu a inclusão do termo “fomentar a reunião e divulgação de boas práticas” e a ação “fomentar que o TJAL e o TRF5 construam páginas próprias com informações sobre saúde, com controle de visualização”, nos moldes do Plano Nacional. Alguns itens foram retirados, como o item 3, que tratava da implantação de uma ferramenta virtual de monitoramento dos pacientes beneficiários de decisões judiciais, com possibilidade de consulta on-line e dados centralizados nacionalmente, observando-se a LGPD. O item 5, que tratava do fomento e acompanhamento da instituição de varas, turmas e câmaras especializadas em matéria de saúde pública, também foi removido. O Desembargador Fábio e o Dr. Juliano recordaram que tal tentativa já havia sido feita no TJ de Alagoas sem êxito, levando o TJ a redistribuir os processos para outras varas. No item 6, foi acrescentado que, além da Portaria GM/MS nº 1805, fossem incluídos outros atos normativos. No item 7, foi excluído o tópico “Criar meios eletrônicos para monitorar esses processos.” No item 11, o Desembargador Fábio discordou da utilização do Natjus/AL para atender às demandas da Justiça Federal, uma vez que o núcleo não está conseguindo suprir as necessidades da Justiça Estadual e, portanto, não teria como atender às demandas da Justiça Federal. Por este motivo, tal item foi retirado do plano. Por fim, foi acrescentado o item referente à atuação do NatJus/AL na fase pré-processual e, quando presentes indícios de demanda predatória, também na realização de perícias. Com isso, encerrou-se a reunião, sendo todos os pontos devidamente registrados para futuras deliberações e ações. O coordenador, Dr. Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho, agradeceu a presença de todos e eu, Isabella Gomes Dourado, atuando como Secretária do Comitê, lavrei a presente ATA que vai assinada pelo Magistrado Coordenador.